

PARECER TÉCNICO

JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO, agente de contratação nomeado pelo Decreto 0508/2025-GABP no uso de suas atribuições, e qualificado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **J. L. DA S. PEREIRA CNPJ: 26.863.429/0001-04**, para “CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO CATÓLICO NO DIA 29 DE SETEMBRO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, FOGOS DE BAIXO RUÍDO E ESTRUTURAS PARA A FESTIVIDADE DE SÃO MIGUEL ARCANJO 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA” pelo valor global de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO CATÓLICO NO DIA 29 DE SETEMBRO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, FOGOS DE BAIXO RUÍDO E ESTRUTURAS PARA A FESTIVIDADE DE SÃO MIGUEL ARCANJO 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA.

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: A presente solicitação tem por objetivo a realização de SHOW ARTÍSTICO CATÓLICO NO DIA 29 DE SETEMBRO NA FESTIVIDADE DE SÃO MIGUEL ARCANJO 2025”, em observância à LEI N° 674/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018, que “Declara Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso e Imaterial do Município de Melgaço, a Festividade De São Miguel Arcanjo, Padroeiro do Município de Melgaço/PA.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), preço compatível com o de mercado, tendo em vista o valor médio global, apresentado no Estudo Técnico Preliminar que consta nos autos.

4 - DA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa **J. L. DA S. PEREIRA CNPJ: 26.863.429/0001-04**, uma vez que apresentou os requisitos necessários que atendem as demandas da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Melgaço/PA.

4.1 – DA HABILITAÇÃO: No que concerne à Habilitação Jurídica a empresa **J. L. DA S. PEREIRA CNPJ: 26.863.429/0001-04**, apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 10: Prefeitura Municipal de Melgaço

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Atividade Programática: 13.392.0473.2-036: Apoio a promoção de eventos culturais.

Classificação Econômica: Despesas Correntes

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 recursos não vinculados de impostos.

Diante o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Melgaço/PA, 10 de setembro de 2025.

JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO 0508/2025/GABP